



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

218

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

Requerimento nº 021 /2016

APPROVADO
Sala das Sessões - 12º Andar - Palácio
M. Júlio P. Meirelles
Data: 12/04/2016

LINDAMIR MARIA IVANOSKI, vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**, em caráter de urgência, ao Poder Executivo deste Município de Campo Largo, **SOLICITAR QUANTO AOS PROCEDIMENTOS LEGAIS DOS VENDEDORES DO CARTÃO DO ESTAR QUE NÃO SÃO AUTORIZADOS PELO DEPTRAN.**

Esta solicitação se faz necessária pelas constantes reclamações feitas por usuários do ESTAR, principalmente as mulheres que vem recebendo assédio por partes destes vendedores os quais “forçam” a compra sem o menor “escrúpulo”, sendo que os mesmos exercem um valor de venda superior ao determinado.

Sabemos a preocupação do Poder Executivo em atender aos clamores da população em questões desta natureza, cientes de sua sensibilidade em acatar mais este pedido, reiteramos nossos agradecimentos.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Campo Largo, 12 de abril de 2016.

Lindamir Maria Ivanoski

Vereadora
PSL
Partido Social Liberal